



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE FARMÁCIA - EDITAL 08/2021**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE FARMÁCIA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 08/2021, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 12/12/2021 (DOMINGO), na FIB – FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU, BLOCO B, localizada na RUA JOSÉ SANTIAGO, QUADRA 15, VILA IPIRANGA, Bauru/SP.**

**2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.**

**3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**4. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**4.1. É obrigatório o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.**

**4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%).**

**4.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.**

**5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.**

**6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver usando máscara facial e munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

**6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato deverá recolocá-la imediatamente.**

**6.2. Na fila para entrada na sala de prova, os candidatos deverão manter distância e evitar contato com outras pessoas.**

**6.3. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.**

**7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação.**

**12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



- 12.2.** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 12.3.** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 12.4.** O saco plástico tratado no Item 12 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- 13.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
- 14.** Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- 15.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
- 16.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- 17.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- 18.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- 19.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1.** A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
- 20.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 21.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1.** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 21.2.** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
  - 21.3.** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
  - 21.4.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 22.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).
- 23.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 24.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 25.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
- 26.** A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
- 27.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 27.1.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



28. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

29. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

30. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

30.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

31. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

32. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.

33. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

34. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 07/2021**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro *megabytes*) pelo sistema de documentos, disponível no [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163) até o dia **10 (dez) de dezembro de 2021**.

36. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

37. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

37.1. O acompanhante deverá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

38. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

39. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

40. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

41. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (**06/11/2021**), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**12/12/2021 (DOMINGO) às 09h**

### **BLOCO B SALA 04**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0036800198	ABILENE DA SILVA MEDEIROS
0036800129	ADRIANA DE SA XIMENES NORONHA
0036800194	ADRIANA ROSA DINIZ ROBERTO
0036800084	ADRIANA VIZENTINI CARRERO
0036800227	ALESANDRA MIEKO SAITO ESCORSE

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



0036800159 ALESSANDRA CRISTINA VALOTTI TAVARES  
0036800042 ALESSANDRA ROSSI LOPES  
0036800059 ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA ZORZI  
0036800016 ALIEGE CAMÉLIA ROSA CAETANO  
0036800005 ALINE CECILIA DA SILVA  
0036800057 ALINE CRISTINA DE SOUZA  
0036800160 ALINE PEREIRA DA SILVA  
0036800077 ALISSON GOMES DE SÁ  
0036800138 AMANDA CERIGATTO PEREIRA  
0036800104 AMANDA GONÇALVES DA SILVA  
0036800211 AMERICA TEIXEIRA PEIXOTO  
0036800092 ANA CAROLINA DA SILVA  
0036800143 ANA LÚCIA CUSTÓDIO LEME  
0036800189 ANA PAULA NUNES  
0036800078 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS  
0036800072 ANDRE VINICIUS RIBEIRO  
0036800085 ANDRESSA MARIA ARAUJO DOS ANJOS  
0036800109 ANDREZA SUELLEN DOS SANTOS  
0036800232 ANNA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA  
0036800220 ANNA MILCA DE OLIVEIRA  
0036800030 APARECIDA JOSE SILVA  
0036800031 ARIANE FRANCINE DE SOUZA PEREIRA DA COSTA  
0036800045 ARIANE VARGAS DA SILVA  
0036800009 ARY DOS SANTOS NETO  
0036800171 BÁRBARA ALVES CARDOSO  
0036800135 BEATRIZ ALVES DA SILVA  
0036800010 BEATRIZ FERNANDA GOMES DE ALMEIDA  
0036800187 BIANCA MONTEIRO DE CARVALHO  
0036800116 BRUNA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA  
0036800003 BRUNA MAYARA FERNANDES PILATI  
0036800236 CAMILA CAROLINA CORREIA  
0036800202 CAMILA GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS  
0036800111 CARLA DE ANDRADE BERTUZZO  
0036800035 CAROLINE CARVALHO LIMA  
0036800121 CAROLINE DA SILVA MATTOSO  
0036800056 CÁSSIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA  
0036800075 CIBELE DE OLIVEIRA  
0036800071 CICERA SELMA LOPES DA COSTA  
0036800032 CLAUDIA SANTANA  
0036800037 CLELIA CRISTINA PIZZELLO  
0036800190 CRISTIAN GANDIS HARA  
0036800225 CRISTINA DIAS SOARES BENEDITO  
0036800038 DANIELE BERNAVA DE SOUSA  
0036800034 DANIELE SOUZA SANTOS  
0036800126 DIANA ARETA GONÇALVES  
0036800206 DIEGO DA SILVA NEVES  
0036800157 EDERSON SILVA DOS SANTOS  
0036800164 EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES  
0036800235 ELAINE CRISTINA DE LIMA  
0036800172 ERICA MUNIZ DA SILVA MARTINS  
0036800233 FABIA PAULO FERREIRA DE AQUINO  
0036800052 FABIEMI THEODORO FELIPE  
0036800020 FABIO ANANIAS SANTOS  
0036800033 FABIO FERNANDO DA SILVA LIMA  
0036800011 FABIOLA DE FATIMA MOJONI  
0036800083 FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA  
0036800053 FAGNER SIMÕES DOMINGUES  
0036800046 FERNANDA DE AVILA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



**BLOCO B  
SALA 05**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0036800161	FRANCIANI AP DE OLIVEIRA LIMA MARTINS
0036800021	FRANCILENE BRAGA DE SA
0036800213	FRANCINE VIEIRA DE MATTOS
0036800151	FRANCISCA MILENE CASTELO DE LIMA
0036800219	GABRIELA DA SILVA
0036800234	GABRIELA ZERLIN CRISTOVÃO
0036800184	GIANDRA CATANI VILANI SOARES
0036800086	GIEDRI CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA
0036800141	GIOVANA GONÇALVES DA SILVA
0036800124	GISELE PRADO BUSTAMANTE
0036800019	GRACIELLE ROCHA DOS ANJOS FERRAZ DE CAMPOS
0036800183	GREICE ANE MANZATO DE ARAÚJO
0036800043	HADNYLSON GUSTAVO GONCALVES TEODORO
0036800007	HELEN JACY LAMBERTINI DE SOUZA
0036800199	HELENA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
0036800099	INGRID DE AZEVEDO BRAZ
0036800107	ISABEL CRISTINA MARINI DE MATOS
0036800217	IZABELLA TEIXEIRA ARAÚJO
0036800197	JACIELLE DE JESUS SOUZA
0036800229	JAIME BATISTA POLIDORO
0036800041	JAMILI RODRIGUES
0036800152	JANAINA BONINI FELIPE DA SILVA
0036800091	JANAINA VALIM
0036800123	JAQUELINE LIMA BATISTA DE MATOS
0036800169	JAQUELINE PAULA ZACARIAS
0036800029	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0036800028	JÉSSICA CRISTINA LEITE
0036800102	JOSIANE ANDREA GONCALVES
0036800203	JOSUE NUNES FERREIRA
0036800120	JOYCE CAROLINA GOMES LESSA
0036800023	JOZI ELLEM MARIANE MACIEL CORREA
0036800119	JOZIANA DA COSTA BRAGA
0036800163	KAMILA GABRIELI ASTOLFI GREGIO
0036800238	KARINA JOEL DA SILVA
0036800105	KARINA PASTORE
0036800130	KARLA CRISTINA FRANCISCO
0036800131	KATIA CIBELE PINTO FERNANDES
0036800014	KEILA CENTURIÃO RODRIGUES
0036800004	LARISSA CECILIA MALDONADO BUENO
0036800097	LARISSA GYOVANA MORGATO NUNES
0036800153	LARISSA SANTOS DE JESUS
0036800158	LARYSSA BARBOZA BIGUETI
0036800205	LEA DOS SANTOS SANCHES
0036800050	LEIDE CRISTINA VIEIRA
0036800073	LETICIA BERTIN PEREIRA
0036800008	LETICIA BIANCA FONSECA
0036800118	LETICIA NATHALY DOS SANTOS
0036800079	LETÍCIA OSES
0036800069	LETICIA RAQUEL DA SILVA
0036800048	LIDIANE LAUX MARQUES DE SOUZA
0036800025	LORENN AFRANCYELLEN CARVALHO DA SILVA MONTALVÃO
0036800154	LOURDES APARECIDA SILVA
0036800001	LUCIANA APARECIDA DE MATOS
0036800047	LUCIANA MARCELINO NUNES
0036800142	LUCIANI APARECIDA MARICATO
0036800087	MAIARA CRISTINA CESARINO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



0036800074 MARCOS LUIS TOZZO  
0036800155 MARGARETE APARECIDA RODRIGUES GERALDO  
0036800132 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LEME  
0036800080 MARIA EDUARDA MENDES DO NASCIMENTO  
0036800122 MARIA HELENA GONCALVES DE FARIAS  
0036800115 MARIANA CAROLINA ZERLIN BURATO  
0036800067 MARIELA PERUCHI

**BLOCO B  
SALA 06**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0036800098	MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS
0036800090	MARILIA PICOLOTO BARBOSA
0036800063	MARINA NUNES ROSALIN
0036800112	MARLI ANTUNES PEREIRA
0036800082	MAYARA DA SILVA PEREIRA
0036800110	MIANGUE GIL FERREIRA
0036800166	MÔNICA FERREIRA SOUZA ANDRADE
0036800101	MONICA PAES BARBOSA JORDÃO
0036800181	MONIKY DORNELAS
0036800017	MONIQUE COUTINHO
0036800222	NADIA CAMILA AGUIAR PUTTI
0036800228	NATALIA BRAZ DA SILVA
0036800215	NATALIA FACCIOLI
0036800026	NATÁLIA FONTES DE MELO
0036800209	NATALIA SUELEN FERREIRA BASSO
0036800231	NATHALIA MANDALITI DEMARCO TUNES
0036800114	NELI MARTINS SERRANO DE ALMEIDA
0036800036	PATRICIA JACQUELINE GARCIA
0036800201	PAULO HENRIQUE POLETTI CASTILHO
0036800221	PÉROLA LUANDA GAMELLA
0036800146	PRISCILA JENIFER DA SILVA NASCIMENTO MOREIRA
0036800178	PRISCILA VANESSA PEREIRA
0036800096	RAFAELA DOS SANTOS MASSANARO
0036800125	RAYANNE MARIN MIRANDA
0036800060	REGIANE ALVES COSTA DOS SANTOS
0036800193	RENATA APARECIDA MARTINS DE SOUZA
0036800002	RENATA DE PAULA SOARES
0036800148	RICARDO ADRIANO ROSAO
0036800196	RITA DA CONCEIÇÃO LOPES CAPELI
0036800218	ROBERTSON ANDREAÇA
0036800024	ROSANA PIRES GODINHO
0036800216	ROSANA VIANA DE OMENA
0036800237	ROSANGELA CURTI DE LIMA
0036800013	ROSANGELA DE OLIVEIRA
0036800070	ROSELAINÉ APARECIDA PEDRO
0036800134	ROSENEI OLIVEIRA DE ALMEIDA
0036800191	ROSIANE MARIA NERY ARANTES
0036800239	ROSILENE APARECIDA VALENTIM
0036800212	RUBENS FELIX DA SILVA
0036800018	SABRYNA KETLYN FRAGOSO PIRES
0036800061	SAMARA AMANDA PERES
0036800103	SANDRA HELENA PURCINO DOS SANTOS
0036800207	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES
0036800167	SARAH DA SILVA SOUZA
0036800006	SILVELI APARECIDA GUMIEIRA
0036800094	SILVIA LETICIA PAULINO DA SILVA
0036800039	SOLANGE NASCIMENTO DE CARVALHO
0036800149	SOLANGE TORRES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*



0036800095	STHEFANI JENNIFER BERNARDO DA SILVA
0036800040	SUELI APARECIDA RIBEIRO CAMARGO
0036800108	TAIANE CAROLINA JOSE DAVID
0036800204	TAINA SILVA GOMES
0036800127	THAILINE KATZ GARCIA
0036800117	THAÍS CRISTINA DOS REIS
0036800180	THAIS DE OLIVEIRA MARTINS GONÇALVES
0036800139	THAIS SALGADO LOPES
0036800226	THAIS SIMOES LASNIK
0036800065	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
0036800223	VANESSA CRISTINA GAZETA MARTINS
0036800165	VERONICA FIRMINO DA SILVA
0036800210	VINICIUS RUIZ E SANTOS
0036800022	VIVIAN MARTINS GOMES
0036800051	YAMA CAPRIOLLI PEREIRA

Bauru, 06 de novembro de 2021.

A Comissão